

matrícula

209.356

ficha

01

São Paulo,

24 de maio de 2021

IMÓVEL: PRÉDIO e TERRENO situados na rua Ararigboia, nº 174, distante 62,50m da rua Curupacê, na MOOCA, medindo o terreno de forma irregular, 6,50m de frente para a referida rua Ararigboia; por 22,50m da frente aos fundos do lado direito; 20,30m do lado esquerdo; e 6,50m na linha dos fundos, confrontando do lado direito de quem do terreno olha para a aludida rua Ararigboia, com propriedade o prédio nº 176 da mesma rua; do lado esquerdo com propriedade de Fioravente Carpi, e nos fundos com propriedade de Ulisses Paes de Barros, encerrando a área de 139,10m².

CONTRIBUINTE: 028.051.0011-5.

PROPRIETÁRIOS: PERCYDES CAMARGO BICUDO, brasileiro, funcionário público, e sua mulher GLAUCIA DE ALVARENGA CAMARGO BICUDO, brasileira, funcionária pública, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua dos Bancários nº 86.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 61.177 de 16/08/1962.

selo: 124594311JY000412709WF21V

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 01, em 24 de maio de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 466.933 de 04/05/2021).

À vista do requerimento firmado em 18/05/2021, e da r. decisão proferida em 06/04/2021, com determinação para que seja considerada como Certidão na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, pelo D. Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída do Processo nº 0053063-33.2020.8.26.0100, faço constar a existência da Ação de Cumprimento de Sentença - Indenização Por Dano Material, na qual figuram como requerente: EUSTAQUIO GUARDIANO BARBOSA, CPF/MF nº 034.170.946-82; e como requeridas: GLAUCIA DE ALVARENGA CAMARGO BICUDO, CPF/MF nº 066.892.908-16 e MARIA LUÍZA DE CAMARGO BICUDO BIN, CPF/MF nº 084.889.148-14, cujo valor do débito atualizado é de R\$127.414,73 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e três centavos):

selo: 124594331UD000412710PG21C

Eduardo M. Cavallieri
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 02, em 01 de fevereiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 485.217 de 20/01/2022).

Da Certidão expedida em 20/01/2022, pelo D. Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil (Processo nº 0053063-33.2020.8.26.0100), que dá notícia a Av.01, na qual figuram como exequente: EUSTAQUIO GUARDIANO BARBOSA, CPF/MF nº 034.170.946-82, e
(continua no verso)

matrícula

209.356

ficha

01

verso

como **executadas**: 1) **GLAUCIA DE ALVARENGA CAMARGO BICUDO**, CPF/MF nº 066.892.908-16, e 2) **MARIA LUÍZA DE CAMARGO BICUDO BIN**, CPF/MF nº 084.889.148-14, verifica-se que o imóvel matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$127.414,73 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositária a executada **GLAUCIA DE ALVARENGA CAMARGO BICUDO**.

selo: 124594331KF000554074RU22M

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Av. 04, em 06 de setembro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 504.477 de 30/08/2022).

Da Certidão expedida em 29/08/2022, pelo D. Juízo de Direito do 13º Ofício Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (processo nº 0185223-3/2011), na qual figuram como **exequente**: **JOSÉ LEITE CARVALHO**, CPF/MF nº 061.794.688-42, e como **executado**: **PERCYDES CAMARGO BICUDO**, CPF/ME nº 032.319.178-91, verifica-se que **a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel** matriculado foi **PENHORADA**. Sendo de R\$172.697,86 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado **PERCYDES CAMARGO BICUDO**.

selo: 124594331FX000705165BT22L

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: _____

Document gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital